

Lei Municipal nº 30/89
De 16 de Fevereiro de 1989

“Considera de utilidade pública a Associação de Moradores de Água Limpa”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Moradores de Água Limpa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de fevereiro de 1989.

Délcio José de Resende
-Prefeito Municipal-